DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 19 de julho de 2019 | Ano III | Edição nº 428 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2070 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.850,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.850,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

70	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

87	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
88	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
115	12.361.0037.2032.0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

203	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	20.650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
218	26.782.0044.2029.0000	Manutenção do SERM	3.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2070 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2330

02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
63	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
91	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	Salário Educação		
113	12.361.0037.2031.0000	Reembolso de Desp. Pessoal do Estado - FUNDEB	-5.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO		
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
217	26.782.0044.2029.0000	Manutenção do SERM	-3.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	130 000	CIDE - Contrib. de Interv. no Dom. Econ.		
90 00 00	Reserva de Contingência			
229	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-20.650,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.850,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 24 de junho de 2019

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2071 , DE 26 DE junho DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de junho de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Jose Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 25	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidar	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 205	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2071 , DE 26 DE junho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 119	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Vá		-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-15.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2072 , DE 28 DE junho DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 28 de junho de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 96	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 97	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 130	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 131	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar		20.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2072 , DE 28 DE junho DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 132	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar		15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 139	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 169	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				100.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 3

DECRETO Nº 2072 , DE 28 DE junho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA		
Ficha: 32	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 73	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 91	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 153	10.301.0029.2055.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social		-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 208	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-100.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 078

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2073 , DE 10 DE julho DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 10 de julho de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 202	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2073 , DE 10 DE julho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA

Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa	-10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 050**

PORTARIA Nº 2.189, DE 02 DE JULHO DE 2019

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

o Sr. **ANTONIO CORREA NETO, RG.nº 45.745.348-5-SSP/SP e do CPF.nº 305.407.868-02,** exercer no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I – DIRETOR MUNICIPAL DE IMPRENSA, COM SALARIO FIXADO NA DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 2.345, de 08 de maio de 2.019 e Lei nº 2.348, de 2.348, de 23 de maio de 2.019.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de julho de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 060**

PORTARIA Nº 2.196, DE 15 DE JULHO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

O Sr. **JOSÉ HAROLDO RODRIGUES LOURENÇO, RG.nº 7.694.885-SSP/SP e do CPF.nº 825.670.008-44, DO CARGO DE GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR – NO ANEXO I - DIRETOR MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM SALARIO FIXADO NA DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 2.345, de 08 de maio de 2.019 e Lei nº 2.348, de 2.348, de 23 de maio de 2.019,** designado pela **Portaria nº 2.144, 02 de outubro de 2018,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de julho de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 061**

PORTARIA Nº 2.197, DE 15 DE JULHO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

A Sra. **SIMONE GONZALES MOURA LEANDRO BRANDÃO, RG.nº 26.175.764-7-SSP/SP e do CPF.nº 184439618-56, DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO ADIMINISTRATIVA DO BANCO COM SALARIO FIXADO NA CAI-3 ,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 2.345, de 08 de maio de 2.019 e Lei nº 2.348, de 2.348, de 23 de maio de 2.019,** nomeada pela **Portaria nº 2.143, 16 de janeiro de 2017,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de Julho de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP